Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 11 de setembro de 2020.

Ofício Nº 739/2020-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. Nº 739 / 20 PM
DATA: 17 / 09 / 20
HR: 10:30 hs.
Elaine
FUNCIONÁRIO

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 132/2020, do Projeto de Lei nº 158/2020, de autoria do Vereador Rodrigo Simões, que **"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA FEIRA ORGÂNICA E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A